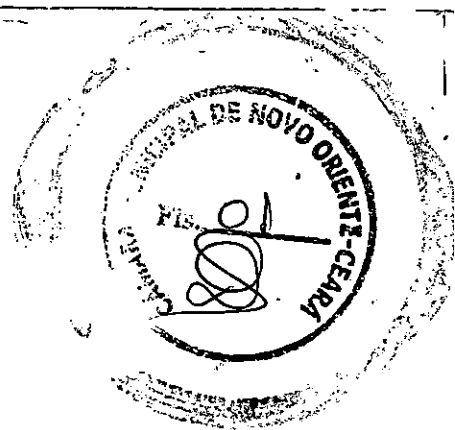




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



DESPACHO

Projeto de Lei nº 17/2022

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 17/2022, de autoria do vereador Hélio Rodrigues Coutinho, que visa denominar a Praça que será construída nos arredores da Unidade básica de saúde – Trecho Crateús, com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas às comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 07 de junho de 2022.

Isabel de Sousa martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

CIENTE:

[Handwritten signatures of council members and the President]

PROJETO DE LEI Nº 12022

Dispõe sobre a denominação da Praça que será construída ao lado da Unidade Básica de Saúde - Trecho Crateús, com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Praça que será construída nos arredores da Unidade Básica de Saúde – Trecho Crateús, neste Município de Novo Oriente – Estado do Ceará, com a denominação de PRAÇA VALDIRENE TEIXEIRA ANCHIETA.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Oriente, 07 de junho de 2022.


HELIO RODRIGUES COUTINHO

Vereador do Solidariedade



MEMÓRICA HISTÓRICA – VALDIRENE ANCHIETA



Valdirene Teixeira Anchieta, Brasileira, casada, natural da cidade de Novo Oriente Estado do Ceará, nascida em 11/02/1982. Filha de Antônio Vieira de Anchieta Em-Memória, e de Raimunda Teixeira Anchieta, ambos nascidos Brasileiros e da mesma cidade de Novo Oriente-Ce.

Valdirene Anchieta é a 6ª da prole de um conjunto de 9 irmãos ambos formados dos mesmos casais de pais acima citados ANTONIO ANCHIETA E RAIMUNDA TEIXEIRA, irmãos estes que foram criados com muitos desafios e sacrifícios financeiros do casal por serem de famílias de baixa renda, porém vivendo entre si com união e respeito e de um desenvolvimento apreciável para serem bons cidadão futuros dentre a sociedade Novoorientense, sendo ela a casula da irmandade feminina, o que por todos era muito querida.

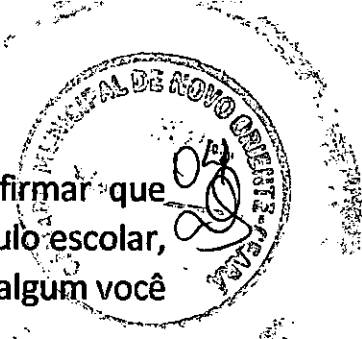
Valdirene Anchieta - Sempre foi uma pessoa que sobre bem se comportar perante a tudo e a todos como uma verdadeira cidadã de respeito e de carinhos por todos a sua volta, um ser amiga, compreensiva, meiga de uma transparência louvável no seu modo de ser, pois bem se via quem sempre esteve com você.

Valdirene Anchieta - Teve uma infância um tanto quanto perturbada, por ter vários problemas de saúde em sua infância, aos 9 anos de idade quis o destino que a mesma pudesse desenvolver uma grande doença por nome de EPATITE 'A' que a muito veio a deixar fragilizada e debilitada por ainda ser uma criança, mais nem por ser indefesa fazia ser possível ou depressível de uma tamanha fé, coragem e compreensão que Deus esta a cima de tudo, viveu muitos e longos dias de lutas e batalhas, curou-se para o bem alegria de todos os seus familiares.

Valdirene Anchieta – depois de alguns anos depois, já na adolescência, a vida como sempre nos reservando surpresas quis o destino que a mesma vinhetes a contrair uma grande BACTERIA NO LOMBO DO PÉ DIRETO – A mesma é muito possibilitada a enfrentar uma grande batalha para vencer mais uma vitória, mais sua força e fé em Deus e a Santa Protetora Nossa Senhora de Fatima, tudo venceu tudo e a todos e com 2 anos e 4 meses dizia-se estou boa, Graças a Jesus...

Valdirene Anchieta – Sua formação acadêmica, não foi nada fácil, por que a mesma tinha sérios visuais, já que a mesma tinha MIOPIA OCULAR, o que era um grande fator agravante em seu desenvolvimento e aprendizagem escolar, o que não era oportuno futuramente para a vida em sociedade dizia ela, era para todos o todos de uma pessoa humana, e nesse percurso de ensino e aprendizagem, ficou a penas por concluir o 1º Grau do ensino Fundamental o que muito já a deixou

satisfeita. E de tal forma e fatos dos acontecidos é importante afirmar que Faculdade e tão pouco um Doutorado ficou por desejar em seu currículo escolar, mais que grau de estudo eleva um ser tão grande que se sem diploma algum você sobre ser uma das melhores criaturas humanas.



Valdirene Anchieta – Aos 25 anos de idade, conheceu um rapaz ainda parente seu por nome de: Emanuel Sérvulo de Anchieta (LOURO), alguém veio se casar e mora na localidade de Açude dos Sérvulo, logo a pois à alguns tempos de tempos vivências conjugal, do casal no ano de 2020, Valdirene Anchieta veio a gravidar, ao descobrir a gestação a dita ficou sabendo que contaria vários CISTOS de MIOMAS, o que dizia uma grande gravidez de perigo, certa de que estava à passar por problemas de saúde , Valdirene ficou todo o tempo sobre os cuidados de sua mãe e irmãos na localidade de Trecho-Crateús.

Valdirene Anchieta – na sua vida nada foi assim, tão fácil, como a de um outro tal de um ser humano qualquer.

Aos dias 29 de Abril de 2020, Valdirene Anchieta, dar os primeiras contração de quem iria ter bebê, logo as pressas é levada para o Hospital, onde fica sob os cuidados médicos precários na cidade de Novo Oriente Ceará, depois de 24 horas é transferida para a cidade de SOBRAL, onde os socorros ainda mais prestado por negligência ainda pior, e as 19: 40 minutos do dia 30 de Abril de 2020, é submetida ao parto Cesário de sua única carne de nome: LORENNIA TEIXEIRA ANCHIETA, por tal fato, foi dito e aceito ter sido acompanhada por uma junta médica do local hospitalar, o que não nos medi afirmar o bem ou mal já que não era possível se ver, pois vivenciávamos uma PANDEMIA, que nos excluía a possibilidade de acompanhar ou até visitar.

LORENNIA TEIXEIRA
FRANCISCA LORENNIA

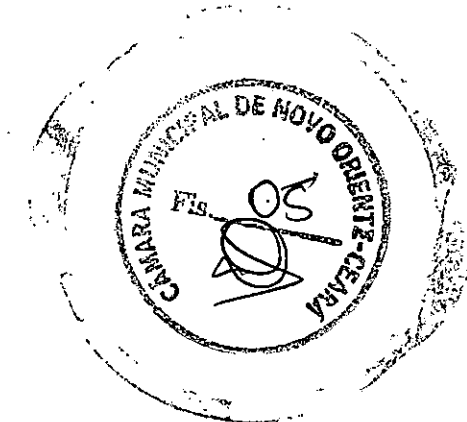
SÉRVULO

Valdirene Anchieta – As 22: 34 do corrente mês e ano, é levada e socorrida para os cuidados da U.T.I da Santa Casa de Sobra Ceará, Para uma INTUBAÇÃO, onde fica 52:43 Hora/minutos em estado de socorros médicos, o que de pouco é fato confirmar os cuidados médicos, vindo a mesma á óbito as 17:23 Hora/minutos do dia 02 de Abril do ano de 2020.

A morte não é nada, o que se dar é uma simples transformação no nosso modo de ser viver.

Nada é por fim acabada, até que Deus mostre o fim... e em Deus tudo é para sempre... sempre vida...

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,



O vereador Hélio Rodrigues Coutinho, vem, propor o presente projeto de lei, para fazer constar a denominação da Praça que será construída nos arredores da Unidade Básica de Saúde – Trecho Crateús.

Diante do desejo da população do bairro, resolvemos homenagear a moradora ilustre do referido bairro, haja vista ser cidadã digna e honesta que contribuiu com o crescimento do bairro.

Desde já, solicitamos o apoio e compreensão dos nobres pares.

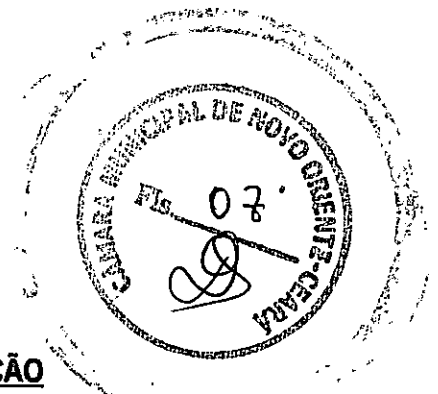
Novo Oriente, 07 de junho de 2022.


HELIO RODRIGUES COUTINHO

Vereador do Solidariedade



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 10/2022, emenda ao Projeto de Lei nº 10/2022, Projeto de Lei nº 14/2022,
Projeto de Lei nº 15/2022, Projeto de Lei nº 16/2022, Projeto de Lei nº 17/2022**

I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 10/2022, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023; PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2022, proposto pela Mesa Diretora, que dispõe sobre a seção das diretrizes do Poder Legislativo, que não foram incluídas no projeto encaminhado pelo Executivo; PROJETO DE LEI Nº 14/2022, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre autorização para apoio financeiro aos atletas amadores, times, competições esportivas, manifestações culturais e profissionais que participarem de eventos representando o município de Novo Oriente, bem como definir a premiação para eventos esportivos municipais, conforme calendário de eventos do Município e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 15/2022, de autoria do Chefe do executivo, que Altera a Lei nº 465/2001, que dispõe sobre a organização básica da Guarda Municipal de Novo Oriente, para regulamentar e adequá-la ao Estatuto Geral das Guardas Municipais, estabelecido pela Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 16/2022, de autoria dos vereadores Izabel de Sousa Martins Sampaio, Antonio Euladio Gomes Oliveira, Antonia Vilani Bernardes Sousa, Francisca Dayana Kelle Vieira de Araújo Sousa, Hélio Rodrigues Coutinho, Antonio Servolo de Loiola, José Magno Silva, que visa denominar o equipamento esportivo, adquirida recentemente pelo Município, localizado no Trecho Crateús, com o nome de EMÍDIO COUTINHO SAMPAIO, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 17/2022, de autoria do vereador Hélio Rodrigues Coutinho, que visa denominar a Praça que será construída nos arredores da Unidade básica de saúde – Trecho Crateús, com o nome de VALDIRENE TEIXEIRA ANCHIETA, e dá outras providências.

II – ANÁLISE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



Nesta fase do processo legislativo cabe a essa comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal no que tange a iniciativa e a natureza da matéria está prevista na Lei Orgânica do Município.

Quanto a técnica legislativa, as matérias mostram-se perfeitas e juridicamente coerentes com a espécie legislativa Lei.

Logo, os presentes projetos atendem aos requisitos exigidos para sua aprovação

III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma legal, no mérito deve ser acolhida. Assim, voto pela aprovação.

Plenário, 10 de junho de 2022.

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

RELATOR

Pelas conclusões:

Rejeitadas as conclusões



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



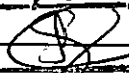
CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 17/2022

- | | |
|--|--|
| 1 - JOSÉ MAGNO SILVA | ☒ A FAVOR () CONTRA |
| 2 - ANTONIO EULÁDIO GOMES OLIVEIRA | ☒ A FAVOR () CONTRA |
| 3 - ANTONIO SÉRVOLO DE LOIOLA | ☒ A FAVOR () CONTRA |
| 4 - ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA | ☒ A FAVOR () CONTRA |
| 5 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO | ☒ A FAVOR () CONTRA |
| 6 - DÁRIO FERNANDES ARAÚJO AUSENTE | ☒ A FAVOR () CONTRA |
| 7 - FCA DAYANA KELLE VIEIRA ARAUJO SOUSA | ☒ A FAVOR () CONTRA |
| 8 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA | ☒ A FAVOR () CONTRA |
| 9 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO | ☒ A FAVOR () CONTRA |
| 10 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA | ☒ A FAVOR () CONTRA |
| 11- IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO – Presidente | |
| ☒ NÃO VOTANTE | () A FAVOR () CONTRA |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 10 de junho de 2022.

APROVADO

10/06/2022


IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente